

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **15 de maio de 2017 à 17 de maio de 2017** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Transporte

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
1,00	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAU 8.45 METROS COM RAMPA HIDRÁULICA COM 2 CARREGADORES PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS - ** PARA ACESSO AS ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO, ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SANTA MARCELINA CULTURA **

ESPECIFICAÇÕES	
1	Transporte de instrumentos em caminhão Caminhão baú de 8.45 metros com rampa hidráulica com 2 carregadores, seguro e com empresa especializada, conforme itinerário abaixo:
	19/05 (sex) - 13h00: carregamento na EMESP (Largo General Osório, 147)
	19/05 (sex) - 14h00 aprox.: descarga no Teatro Caetano de Campos (R. Bueno de Andrade, 715) Aclimação
	02/06 (sex) - 13h00: carregamento na EMESP (90 estantes)
	02/06 (sex) - 21h00: carregamento no TCC (90 cadeiras + instrumentos) -> armazena
	03/06 (sáb) - 06h30: descarga no Teatro Franco Zampari, Praça Cel. Fernando Prestes - Bom Retiro
	04/06 (dom) - 21h00 carregamento Teatro Franco Zampari
	06/06 (ter) - 06h30 aprox.: descarga no Teatro Franco Zampari
	08/06 (qui) - 22h00 aprox: carregamento Teatro Franco Zampari (armazena)
	09/06 (sex) - 13h00: descarga no Teatro Caetano de Campos
	10/06 (sáb) - 12h00: carregar no Teatro Caetano de Campos (armazena)
	11/06 (dom) - 12h00: descarregar na Sala São Paulo, Rua Mauá, 51
	11/06 (dom) - 18h00: carregar na Sala São Paulo
	11/06 (dom) - 19h00: descarregar na EMESP e no TCC

Rumo aos **10** Anos

**SANTA
MARCELINA**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

A transportadora deverá cobrir os seguros abaixo:
OCD – Operação Carga e Descarga.
RCTRC – Seguro coberto em casos de acidente com o caminhão em trânsito ou para casos de incêndio do
caminhão que ocasione em sinistro de carga.
RCFDC – Roubo de carga
Valor estimado da carga: R\$ 700.000,00

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras:

compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.